



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL N° 024/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

TORNAM PÚBLICO

**O RESULTADO DO REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR,
VINCULADO AO EDITAL N° 063/2021.**

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	NOME	CARGO/MUNICÍPIO
154786	MARIA FERNANDA DOS SANTOS FRANZOI	TURISMO - MARINGÁ
155800	LEONARDO ZANDER RONKO	TURISMO - GUARAPUAVA
155399	LETICIA SILVA DE MORAIS	TURISMO - UNIÃO DA VITÓRIA
155504	RICARDO SANTOS STORNILO	TURISMO - JACAREZINHO

2. DA MATRÍCULA:

2.1 A matrícula será realizada no período de **14/02/2022 a 18/02/2022**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (com data de postagem máxima **18/02/2022**), para o seguinte endereço:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: Gestão em Turismo

A/O. Professora Sandra Mara Mattos - NUPG.

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

Documentos de matrícula.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Requerimento de matrícula - Anexo 1

3.2 Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto);

3.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

3.4 Fotocópia frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total, autenticada. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado – Anexo 2;

3.5 Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação, autenticada. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado – Anexo 2;

3.6 Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário – Anexo 3;

3.7 Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal;

3.8 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

3.9 Número da conta no Banco do Brasil;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula.
- 4.2 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.
- 4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 08 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Ferreira Maganhotto
Coordenador Geral Restec UNICENTRO

Diogo Luders Fernandes
Coordenador Adjunto Restec UNICENTRO

Fernando Franco Netto
Diretor Presidente FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Gestão do NUPG - UNICENTRO

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosa e requerer sua matrícula no Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): ____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

<input type="checkbox"/> Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto);
<input type="checkbox"/> fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado contendo a data da colação de grau e carga horária total;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;
<input type="checkbox"/> Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufera qualquer tipo de remuneração ou salário;
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal;
<input type="checkbox"/> Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
<input type="checkbox"/> Número da conta no Banco do Brasil;
Deferido em: ____/____/____ Por: _____

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com consequente exclusão do curso, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., / / 2022.

.....
Assinatura do Aluno

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, matriculado regularmente no curso de Especialização Lato
Sensu em Gestão em Turismo, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, declaro para os devidos fins não
possuir nenhum vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o
período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo
implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data

Assinatura do Bolsista